



## PROGRAMA DE PROFESSOR VISITANTE DE CURTA DURAÇÃO (PVCD 2025)

A Comissão Fulbright Brasil convida programas de pós-graduação stricto sensu a submeterem propostas de cooperação acadêmica para o Programa de Professor Visitante de Curta Duração 2025 (PVCD 2025). A iniciativa tem como objetivo apoiar até 20 projetos de pós-graduação no Brasil com a vinda de especialistas norte-americanos por períodos de 14, 21 ou 28 dias, a serem realizados entre março e novembro de 2026.

### 1. Objetivo Geral

Selecionar até 20 projetos de programas de pós-graduação brasileiros para receberem a visita de um Fulbright Specialist — acadêmico ou profissional dos EUA altamente qualificado — por um período de 14, 21 ou 28 dias, entre março e novembro de 2026.

### 2. Requisitos de Elegibilidade

São elegíveis ao PVCD 2025:

- Programas de pós-graduação com curso de doutorado reconhecido pela CAPES e nota igual ou superior a 4 na última avaliação;
- Projetos com aprovação formal da Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou instância equivalente.



**Observação:** Projetos vinculados direta ou indiretamente ao Programa de Modernização do Ensino de Engenharia (PMG) oriundos do CIMATEC, PUC/PR, UNIFEI, UNISINOS, UFRJ, UFSCAR, UFR e USP não são elegíveis.

### 3. Áreas Elegíveis

- Administração Pública
- Agricultura
- Ciência da Computação e Tecnologia da Informação
- Ciência da Informação
- Comunicação e Jornalismo
- Economia
- Educação
- Ensino de Biologia
- Ensino de Engenharia



- Ensino de Física
- Ensino de Matemática
- Ensino de Química
- Estudos dos Estados Unidos
- Saúde Pública/Global

#### **4. Benefícios**

- Para o Especialista Norte-Americano:
  - ❖ Honorários: US\$ 200 por dia (aproximadamente R\$ 1.060/dia), pagos após a entrega do relatório final;
  - ❖ Diárias: US\$ 150 por dia (cerca de R\$ 795/dia) para cobrir hospedagem, alimentação e transporte local;
  - ❖ Passagens aéreas EUA-Brasil-EUA, custeadas pela Fulbright;



- ❖ Carta-convite e reembolso da taxa de visto (VIVIS);
  - ❖ Seguro para acidentes e doenças durante a estadia no Brasil.
- 
- Para o Programa de Pós-Graduação Brasileiro:
    - ❖ Auxílio financeiro de R\$ 3.000,00 para cobrir despesas operacionais diretamente ligadas à execução do projeto com o especialista.
- 
- Missão de Trabalho para o Proponente:
    - ❖ Auxílio financeiro de US\$ 4.600,00 (cerca de R\$ 24.400), incluindo seguro-saúde;
    - ❖ Passagens aéreas Brasil–EUA–Brasil, custeadas pela Fulbright;
    - ❖ A missão deve durar no mínimo 12 dias úteis (excluindo deslocamento), podendo ocorrer antes ou depois da visita do especialista e deve ser concluída até **18 de dezembro de 2026**.



## **5. Cronograma**

Envio das propostas: até 31 de julho de 2025

Resultado técnico: até 31 de agosto de 2025

Resultado final: até 30 de setembro de 2025

## **6. Submissão de Projeto**

1. Ofício da Pró-Reitoria (apoio institucional)
2. Ofício da Coordenação do PPG (com professor responsável)
3. Projeto em inglês (formulário Fulbright)
4. Proposta de Missão de Trabalho em inglês (formulário Fulbright)

## **7. Mais Informações**

O edital completo, critérios de elegibilidade e o formulário de inscrição estão disponíveis no site oficial da Fulbright Brasil.

<https://fulbright.org.br/bolsas-para-brasileiros/pvcd-2024/>

## **8. Suporte**

Na UESPI está disponível a opção de agendar uma consulta sobre o Programa com duas Assistentes de Ensino de Inglês – ETA, pelo



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI**



Programa CAPES do PARFOR Equidade, mais informações consultar a CRI:  
[cri@uespi.br](mailto:cri@uespi.br) para os devidos encaminhamentos.

**COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**